



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN
GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA – RN

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Macaíba, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 08, de 27 de abril de 2022, e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final do candidato relacionado abaixo, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº **0803019-72.2024.8.20.5121**, que determinou a anulação da questão nº 49 da Prova Tipo B do candidato, no âmbito do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal do Município de Macaíba/RN.

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	MODALIDADE	STATUS
9485	LILSON POMPEU CUNHA DE QUEIROS	0803019- 72.2024.8.20.5121	AMPLA CONCORRÊNCIA	ELIMINADO

Macaíba, 15 de julho de 2026.